



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	JOHN KENEDE BATISTA LIMA		
Siape:	2404271	Cargo:	TAE - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	16/06/2017		
Nível de RSC pretendido:	(☐) RSC-I (☐) RSC-II (☐) RSC-III (☐) RSC-IV (☐) RSC-V (☒) RSC-VI		
Nível de Classificação:	(☐) A (☐) B (☐) C (☒) D (☐) E		
Lotação:	COAIN/PROEN/REITORIA		
Função/Encargo (se houver):	COORDENADOR DE AÇÕES INCLUSIVAS - COAIN		
E-mail:	john.lima@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro permanente de servidores do Instituto Federal do Acre em 16 de junho de 2017, por meio de nomeação decorrente de aprovação em concurso público, para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação, na especialidade de Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras), com lotação no Campus Rio Branco.

Ao longo desses anos de efetivo exercício, minha trajetória profissional foi marcada pelo compromisso com a missão institucional e pela ampliação progressiva das minhas atribuições, atuando não apenas nas atividades inerentes ao cargo, mas também em ações estratégicas voltadas à gestão, à inclusão, ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Nesse período, participei de diversas comissões, grupos de trabalho e processos institucionais, contribuindo em atividades como organização de eventos, análise de recursos de bolsas e monitorias, elaboração de termos de referência, participação em comissões de inventário patrimonial, além da composição de grupos responsáveis por processos seletivos e projetos institucionais voltados à educação inclusiva. Também coordenei projetos de extensão na área de Libras e integrei grupo de pesquisa certificado pelo CNPq, fortalecendo a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Além dessas atividades, assumi funções de confiança que representaram importantes marcos na minha trajetória. Em 2019, fui designado para a Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Rio Branco, onde atuei no fortalecimento das políticas de inclusão e acessibilidade. Posteriormente, em 2024, assumi a Coordenação de Ações Inclusivas (COAIN), vinculada à Reitoria, função que exerço atualmente, coordenando ações sistêmicas relacionadas à inclusão, acessibilidade, diversidade e permanência estudantil em todos os campi da instituição.

No exercício dessa função, também tive a oportunidade de presidir grupos de trabalho estratégicos para o desenvolvimento institucional, entre eles os responsáveis pela elaboração da Resolução do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e do Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais do IFAC, contribuindo diretamente para a consolidação das políticas institucionais de inclusão e acessibilidade.

Essa trajetória evidencia meu comprometimento com o fortalecimento das políticas públicas de educação, com a promoção da inclusão e da acessibilidade e com o desenvolvimento institucional, pautando minha atuação pela responsabilidade, colaboração, inovação e busca permanente pela melhoria dos serviços prestados à comunidade acadêmica.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua

contribuição para a Instituição.

Ao longo do período analisado, atuei de forma significativa em grupos de trabalho, comissões institucionais e atividades correlatas no âmbito do Instituto Federal do Acre (IFAC), desempenhando tanto funções de membro quanto de presidência, com contribuições relevantes para o desenvolvimento institucional.

No exercício de funções como **membro de comissões (1399902)**, destaque para a participação, a partir de dezembro de 2018, em comissão responsável pela realização de inventário de bens móveis e imóveis no âmbito do IFAC. Nesse contexto, as atividades desenvolvidas envolveram a conferência in loco do acervo patrimonial, avaliação do estado de conservação dos bens, registro e organização das informações no sistema institucional (SIPAC), além da elaboração de relatórios detalhados. Como resultado, contribuiu-se para a atualização e regularização do patrimônio institucional, garantindo maior controle, transparência e conformidade com a legislação vigente.

Posteriormente, ampliei minha atuação assumindo funções de **liderança em grupos de trabalho institucionais**. Em 2025, passei a integrar a Comissão Institucional de Heteroidentificação (CIHET), com mandato de caráter permanente e natureza consultiva, propositiva e executiva, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino. Nesse espaço, participei da análise e validação de políticas de ações afirmativas, contribuindo para o fortalecimento da equidade e inclusão no acesso à educação.

No ano de 2026, atuei como **presidente de dois Grupos de Trabalho estratégicos (1399905)**. O primeiro, instituído pela Portaria nº 585/2026, teve como objetivo a discussão e elaboração de resolução referente ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no IFAC. Nesse grupo, coordenei reuniões, articulei a participação de diferentes campi e conduzi a sistematização das contribuições, resultando na proposição de normativas institucionais voltadas à inclusão educacional.

O segundo, instituído pela Portaria nº 796/2026, teve como finalidade a elaboração e consolidação do Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais do IFAC. Como presidente, fui responsável pela condução das atividades, organização das etapas de trabalho e garantia da participação colaborativa dos membros, culminando na produção de um documento orientador essencial para a promoção da acessibilidade digital na instituição.

De forma geral, minha atuação nesses espaços foi marcada pela participação ativa, compromisso com prazos institucionais, articulação intersetorial e foco em resultados. As contribuições realizadas impactaram diretamente na melhoria de processos administrativos, no fortalecimento de políticas institucionais de inclusão e acessibilidade, e na qualificação da gestão pública no âmbito do IFAC.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Atuei em projetos institucionais de extensão, com destaque para a coordenação do projeto **“Oficina de Libras Básico” (1400001)** no qual fui responsável pelo

planejamento, execução e avaliação das atividades, promovendo a inclusão e a difusão da Libras na comunidade acadêmica.

Além disso, participei como membro em diversos projetos, colaborando na execução de ações, organização de atividades e apoio pedagógico. Essa atuação contribuiu para o fortalecimento das políticas de inclusão, ampliação das ações extensionistas e desenvolvimento institucional do IFAC.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Ao longo da carreira, assumi responsabilidades técnico-administrativas relevantes, especialmente na atuação como integrante requisitante em equipes de planejamento de contratações institucionais. Nessas atividades, participei da elaboração de estudos técnicos preliminares, definição de demandas e acompanhamento dos processos licitatórios na contratação de profissionais de apoio a inclusão, como mediadores e tradutores de Libras, conforme normativas vigentes. (1399920) (1399921)

Tais atribuições exigiram elevado grau de responsabilidade, conhecimento técnico e articulação intersetorial, contribuindo diretamente para a efetividade das contratações, especialmente em serviços voltados à acessibilidade. Como resultado, essas ações fortaleceram o planejamento institucional, promoveram maior eficiência nos processos administrativos e garantiram melhores condições para o atendimento às demandas educacionais inclusivas.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Exerci a função de **Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) (1399947)** do Campus Rio Branco

no período de **2019 a 2022**, sendo responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações de inclusão e acessibilidade, articulação da equipe multiprofissional, apoio aos estudantes com necessidades específicas e orientação à comunidade acadêmica. Nesse período, contribuí para o fortalecimento da política de educação inclusiva no campus e para a consolidação das ações do NAPNE.

Após afastamento para cursar mestrado, retornei às atividades institucionais em **2024**, quando fui convidado a assumir a função gratificada de **Coordenador de Ações Inclusivas (COAIN) (1399950)**, código FG-01, da Pró-Reitoria de Ensino do IFAC, função que exerço atualmente, conforme Portaria de Pessoal IFAC nº 904/2024. Nessa função, coordeno as políticas institucionais de inclusão e acessibilidade, articulando os NAPNEs, assessorando as unidades acadêmicas e promovendo ações voltadas à permanência e ao êxito dos estudantes público-alvo da educação especial. Como resultados, destacam-se o fortalecimento da política institucional de inclusão, a padronização de procedimentos e a ampliação do suporte técnico às unidades, com impactos positivos na qualidade das ações inclusivas em todo o IFAC.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

No exercício do cargo, desenvolvi atividades de produção científica, técnica e institucional voltadas às áreas de educação, políticas educacionais, educação inclusiva e gestão pública. Durante o mestrado em Educação pela Universidade Federal do Acre (UFAC), publiquei artigos científicos em periódicos e anais de eventos nacionais, abordando temas relacionados à história da educação e às políticas educacionais. (1399961) (1399962)

Atualmente, integro grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, desenvolvendo estudos voltados à educação e contribuindo para a produção e difusão do conhecimento científico.(1399965)

No âmbito institucional, atuei na coordenação e fortalecimento das políticas de inclusão e acessibilidade, inicialmente como Coordenador do NAPNE do Campus Rio Branco e, atualmente, como Coordenador de Ações Inclusivas (COAIN) do IFAC. Nessas funções, participei da elaboração, sistematização e disseminação de orientações técnicas, da articulação entre os NAPNEs e da promoção de ações formativas, contribuindo para o aperfeiçoamento das práticas institucionais de inclusão, acessibilidade e permanência estudantil.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Ao longo da minha trajetória profissional no Instituto Federal do Acre, desenvolvi competências e conhecimentos que demonstram compatibilidade com o nível de

RSC-PCCTAE pleiteado. Minha atuação foi marcada pela ampliação progressiva das atribuições do cargo, **com participação em atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, sempre voltadas ao fortalecimento das políticas de inclusão e acessibilidade.**

Nesse percurso, assumi **funções de liderança e assessoramento, coordenei equipes e grupos de trabalho, participei da elaboração de normativas institucionais, atuei em processos de planejamento e contratação, desenvolvi projetos de extensão e produzi conhecimento científico e técnico**, consolidando competências relacionadas à gestão pública, planejamento estratégico, articulação institucional, inovação e trabalho colaborativo.

As experiências vivenciadas permitiram a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos ao longo da carreira, gerando resultados que contribuíram para o aprimoramento dos processos institucionais, a qualificação das ações de inclusão e acessibilidade e o fortalecimento da missão institucional do IFAC. Dessa forma, o conjunto da minha trajetória profissional evidencia a evolução das competências técnicas, gerenciais e institucionais exigidas para o nível de RSC-PCCTAE pleiteado, refletindo uma atuação comprometida com a excelência do serviço público e o desenvolvimento institucional.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
REQUISITO I - Portarias como presidente/coordenador de comissões e grupos de trabalho 1399905	4	• elaboração e consolidação do Manual de Acessibilidade em Documentos Digitais do Ifac; • discussão e elaboração da resolução do Atendimento Educacional Especializado - AEE; • Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades - NAPNE do Campus Rio Branco; • Comissão Institucional de Heteroidentificação - CIHET
		• comissão encarregada de realizar os inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis; (2020) • análise dos recursos que por ventura possam ser interpostos pelos candidatos, referentes ao processo seletivo interno de discentes para o Auxílio Permanência, Edital 13/2020/DSAES/IFAC; • Grupo de Trabalho designado

REQUISITO I - Portarias como membro de grupos de trabalho e comissões; 1399902	8	pela Ordem de Serviço Nº 17, de 13 de dezembro de 2021; • DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão encarregada de realizar inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis deste Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Acre - IFAC (2018); • DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho criado para organização da XI Jornada Pedagógica do Campus Rio Branco, no Instituto Federal do Acre; • designa os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Apoio aos Eventos e Comunicação do Instituto Federal do Acre, a partir da data da publicação; • Designar os servidores e discentes a baixo para compor o Grupo de Trabalho responsável pela reformulação do Programa de Monitoria do Instituto Federal do Acre - Ifac; • DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados para compor o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19), do Campus Rio Branco, do Instituto Federal do Acre.
REQUISITO II - coordenador de projeto de extensão	1	• Projeto " oficina de libras" edital 2018
		• INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para

REQUISITO IV - Membro da equipe de planejamento e termo de referência de contratação de licitação 1399920	2	prestar atendimento aos estudantes com deficiência do Instituto Federal do Acre - Ifac; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação encarregada de elaborar os Estudos Técnicos Preliminares de que trata o artigo 24 da IN Seges nº 5/2017 e IN Seges/ME nº 40/2020, necessários para a contratação de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais, referente ao Processo 23244.002203/2025-30.
REQUISITO V - Cargo de gestão FG01 1399947 1399950	2	- Designação e dispensa como coordenador do NAPNE(CRB) (2019-2022); - Designação como coordenador de ações inclusivas (2022 - em exercício).
REQUISITO VI - Certificado de pós graduação não utilizada para IQ 1399958	1	PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ELETROACÚSTICA E ELETROFISIOLOGIA (conclusão em 2023)
REQUISITO VI - Artigo completo publicado 13999611399958	2	"AS REFORMAS EDUCACIONAIS DE FRANCISCO CAMPOS E GUSTAVO CAPANEMA: O INÍCIO DE UMA REESTRUTURAÇÃO DE ENSINO NO BRASIL"; "O MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA: REFLEXÕES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PARA O AVANÇO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA"
REQUISITO VI - composição		Educação e desenvolvimento

de grupo de pesquisa 1399965	de 1	Educação e desenvolvimento humano.

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **John Kenede Batista Lima, Coordenador(a) de Ações Inclusivas**, em 20/07/2026, às 22:33, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1400071** e o código CRC **0CBCBF9E**.